

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1721 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO DE SUPERAVIT CONFORME LEI 1721 DATA 21/12/2024 // NUMERO 3395 DATA 01/08/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.21	GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0052	Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0052.4003	Recepções, Eventos e Homenagens	
3.3.90.39.00	032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.22	SECRETARIA ADMINNISTRACAO E FAZENDA	12.000.00
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006	Manut Atividades Depart Administração	
3.3.90.39.00	051 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.261.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	59.261.00
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0405	Gestão da Política de Educação	
12.122.0405.4015	Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.39.00	100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	106 Equipamento e Material Permanente	36.872.62
	2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	36.872.62
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAIS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031	Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.3.90.39.00	218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.307.78
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
15.452.2601.4032	Manut. Serv. Transporte/ Veícl./ Máquina	7.307.78
3.3.90.30.00	222 Material de Consumo	10.200.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	224 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.850.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

02.24.02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
26.782.2601.4043	Manutenção de Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00	247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	2.750.000,0000	7.000,00
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4020	Manut Atividade Secret Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00	258 Material de Consumo	8.464,43
	2.500.000,0000	8.464,43
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	Esporte com Alegria	
27.812.2701.4023	Promoção de Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00	272 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.203,30
	2.500.000,0000	12.203,30
02.26.03	FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.3014	Restauração/ Reforma da Rotunda	
4.4.90.39.00	292 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	80.390,11
	2.706.000,0000	80.390,11
02.27	Transferência Especial da União	
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
10	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10.302	Saude	
10.302.1003	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003.4059	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	318.840,00
	2.500.000,0000	318.840,00
02.29	Recursos não vinculados de Impostos	
02.29.02	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	Assistencia Social	
08.244.0802	Assistencia Comunitaria	
08.244.0802.4072	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
4.4.90.52.00	422 Equipamento e Material Permanente	1,00
	2.660.000,0000	1,00
	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:03395 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL:

R\$

599.390.24

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

599.390.24

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE AGOSTO DE 2025

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL